

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

Ref: Carta de 12 de abril de 2016. Protocolada em 18 de abril de 2016.

Aos

Sr^{os}. Jerson Roberto Leal Pinto, Wilson Garcia de Souza e Paulo Fernando Rezende

Assunto: Plano BD Eletrobrás – Equacionamento do déficit de migração - 2009

Prezados Senhores,

Em resposta aos questionamentos recebidos pela Eletros em 18/04/2016, através da Carta AABD – 11/2016, apresentamos, abaixo, os devidos esclarecimentos acerca do assunto proposto.

Primeiramente, registre-se que o encerramento do período de migração ocorreu no dia 05 de maio de 2009. Sendo assim, conforme demonstram os acontecimentos históricos, foi cumprido pela Eletros o então determinado pela legislação vigente, senão vejamos:

Em 28 de julho de 2009, foi encaminhado a esta Fundação, através consultoria da externa *Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.* (que naquela ocasião era responsável atuarial pelo Plano BD Eletrobrás) o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) do referido Plano, posicionado em 30/06/2009, ou seja, imediatamente após o encerramento da migração.

Adicionalmente, no DRAA posicionado em 31/12/2009 foi explicitado que *“A ELETROS deverá estabelecer com a participação e a orientação da consultoria atuarial responsável pelo Plano BD Eletrobrás, plano de equacionamento do Déficit Técnico Acumulado apurado ao final do exercício de 2009, dentro do primeiro semestre de 2010, cuja implantação se dará após as devidas aprovações estatutárias e legais.”*

Diante deste cenário, em 28 de janeiro de 2010, a consultoria atuarial contratada deu conhecimento à Fundação quanto a responsabilidade e forma do equacionamento do Déficit Técnico apurado em relação ao Plano BD Eletrobrás.

Em 19 de março de 2010 foi encaminhado à Patrocinadora Eletrobras o DRAA do Plano BD Eletrobrás, que destacava, em seu parecer atuarial, a referida recomendação.

Em linha com a recomendação da consultoria externa, na reunião de 11 de junho de 2010, o Conselho Deliberativo da ELETROS (CDE) aprovou o critério atuarial para equacionamento do déficit do Plano BD Eletrobrás.

Em 17 de agosto de 2010 foi encaminhada à patrocinadora Eletrobras carta contendo as justificativas para os valores e prazos atribuídos a esta patrocinadora.

Com objetivo de subsidiar a aprovação da referida Proposta de Equacionamento em suas instâncias internas, a Patrocinadora Eletrobras realizou, no segundo semestre de 2010, a contratação da consultoria atuarial, *Gama Consultores Assossidados*, para emissão de Avaliação Atuarial de Segunda Opinião para o Plano BD Eletrobrás.

Em março de 2011, a consultoria atuarial, *Gama Consultores Assossidados*, emitiu relatório contendo a Avaliação Atuarial de Segunda Opinião para o Plano BD Eletrobrás.





Eletros

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social



CARTA – PR - 047/2016

DATA: 17/05/2016


Página 2 de 2

De posse de toda a documentação necessária, o Conselho de Administração da Eletrobras aprovou a Proposta de Equacionamento do Déficit e, em 29 de dezembro de 2011, foram firmados entre as Patrocinadoras e a ELETROS os Termos de Compromisso para equacionamento do déficit técnico apurado.

Ressaltamos que todo o procedimento supracitado foi realizado em consonância com o Regulamento do Plano BD Eletrobrás e com a legislação vigente à época.

Por fim, importante frizar que, em setembro de 2014, a ELETROS foi objeto de fiscalização pela PREVIC, na qual não foi apurada nenhuma irregularidade no que tange ao histórico da conta Provisões Matemáticas a Constituir, bem como nos contratos celebrados entre esta Fundação e as suas Patrocinadoras.

Atenciosamente,



Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho
Presidente